



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

EXERCÍCIO 2025

ÓRGÃO REQUISITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS

SECRETARIA REQUISITANTE: SECRETARIA DO INTERIOR

FONTE DE RECURSO: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

DOTAÇÃO Nº: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

E-MAIL: obras@saomarcos.rs.gov.br

TELEFONE: 054996973878

NOVA COMPRA

Item (s):	Descrição(s) do(s) itens:	Unidade:	Quantidade:
1	Corrente De Aço, Grau De Ligação 10, Dimensão Relativa Dos Elos 13 X 39 mm, Comprimento 3,7 m, Capacidade De Carga 6,70 T, Aplicação Amarração E Içamento de Cargas.	UN	5

1. Justificar a necessidade da contratação: (Preenchimento Obrigatório)

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

A justificativa para a necessidade do município na compra de correntes de aço com gancho e argolas para amarração, içamento e aplicação em cargas tem base nos seguintes pontos:

O município necessita desse material para garantir segurança e eficiência nas operações de içamento, movimentação e transporte de cargas pesadas, como equipamentos, materiais de construção e maquinário, assegurando assim o cumprimento das normas técnicas e de segurança no trabalho.

A aquisição é fundamental para suprir a falta ou desgaste dos materiais existentes, evitando riscos de acidentes e interrupção nas atividades da administração pública que dependem desses equipamentos.

O uso dessas correntes e acessórios adequados melhora a operacionalidade das equipes responsáveis pela infraestrutura, obras, transporte e logística municipal, otimizando o atendimento à população e a manutenção dos serviços públicos.

A compra atende à exigência legal, como a nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021), que requer justificativa clara da necessidade para aquisição, prezando pela segurança, economicidade e continuidade dos serviços públicos.

2. A contratação está devidamente prevista no Plano de Contratação Anual 2025:

☒ SIM ☐ NÃO. Se NÃO, justificar: [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

3. Requisitos da Contratação:

3.1. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou recebimento dos produtos:

30/09/2025

3.2. Local da entrega do objeto ou da prestação do serviço:

3.3. Outras observações sobre o bem ou serviço a ser prestado:

4. Garantia do Objeto/Serviço:

4.1. Legal prevista no Código de Defesa do Consumidor:

☒ 12 meses ☐ Outra. Especificar a garantia: [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

5. Pagamento:
☒ 10 (dez) dias após a apresentação da Nota Fiscal correspondente devidamente atestada pelo fiscal do contrato, e de Laudo de prestação e conclusão do serviço emitido pela Secretaria requisitante. ☐ Outro. Se outro, especificar qual e justificar: Clique ou toque aqui para inserir o texto.
6. Prazo do contrato:
☒ Entrega/prestação imediata; ☐ 31/12/2025; ☐ 12 meses; ☐ Serviço contínuo com duração de 12 meses, podendo ser prorrogáveis; ☐ Outro. Se outro especificar o prazo:
7. Amostra do Objeto:
7.1. Necessidade de amostra do objeto: ☐ SIM ☒ NÃO 7.2. Caso necessário amostras informar: a) Itens os quais são necessários Amostras: Clique ou toque aqui para inserir o texto. b) Critérios de avaliação: Clique ou toque aqui para inserir o texto. c) Técnico Responsável por avaliar as amostras: Clique ou toque aqui para inserir o texto.
8. Requisitos de Habilitação:
☒ Usuais de qualquer procedimento licitatório. ☐ Outros. Caso necessário exigência de documentação complementar aos usuais descrever abaixo (atestado de capacidade técnica, registro em órgão regulamentador, outros): Clique ou toque aqui para inserir o texto.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

9. Fiscalização do Contrato:

☒ O recebimento dos serviços, objetos desta licitação, será feita por servidor designado por portaria, que fará o recebimento nos termos do art. 140, inc. I e II, da Lei nº 14.133/21. O recebimento definitivo observará o prazo de cindo dias úteis contados do recebimento provisório.

☒ O contratante exercerá ampla fiscalização sobre os serviços acordados, por meio dos servidores designados pela Portaria 565/2023, podendo as vistorias serem realizadas a qualquer momento, conforme convier ao contratante, sem prévio aviso. As atribuições do fiscal do contrato seguirão o disposto no Art. 117 da Lei 14.133/21.

☒ A Gestão do contrato será realizada por meio dos servidores designados pela Portaria 565/2023.

10. Obrigações do contratado:

☒ Padrões de contratação;

☐ Outras. Especificar obrigações complementares: [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

11. Critérios de seleção do fornecedor:

☒ Dispensa de Licitação (art. 75 da Lei 14.133/2021)

☐ Inexigibilidade de Licitação (art. 74, da Lei 14.133/2021)

☐ Licitação (Pregão Eletrônico, Concorrência Eletrônica)

☐ Credenciamento (Art. 79 da Lei 14.133/2021 c/c Decreto nº. 11.878/2024)

11.1 Se inexigibilidade informar se Produtor/Empresa/Representante Exclusivo:

☐ SIM

☐ NÃO

12. Critério Nível de Julgamento das Propostas:

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

Menor Preço Global

12.1. No caso de critério de nível de julgamento menor preço global, justificar a escolha: [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

13. Documentos Anexos ao Documento de Formalização de Demanda - DFD:

- ☐ Termo de Referência
☒ Cotação/Orçamento
☐ Outros. Especificar: [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

Diante do exposto, solicitamos a contratação do objeto ora requisitado nos moldes solicitados, tendo em vista que a solução pretendida é a que melhor atenderá as necessidades e o interesse público.

03/09/2025

SECRETARIA DO INTERIOR
ASSINATURA RESPONSÁVEL

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900